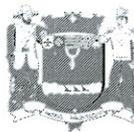


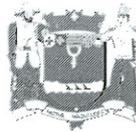
**ATA DE REUNIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE), CRIADO LEI COMPLEMENTAR Nº 244 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LORENA/SP.**

1 Às dezesseis horas do dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, em  
2 dependências do Mercado Municipal de Lorena (Edifício Antonio Borges Escada),  
3 estabelecido na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 211, Vila Celeste, nesta cidade,  
4 reuniram-se as senhoras e senhores conselheiros, autoridades e cidadãos, abaixo listados  
5 conforme lista de presença anexa a esta ata: Sr. Eduardo Venanzoni (Titular -  
6 SECPLA); Sr. Miguel Noel Meirelles (Titular - APEOESP); Sra. Solange Bertolini  
7 (Titular - ADEFIL); Sr. Danúbio Magalhães Campos (Titular - SMEL); Sr. Nelson  
8 Rana Neto (Titular - Secretaria de Saúde - VISA); Sr. Hudson De Melo Guedes  
9 (Suplente - SECTUR); Sr. Daniel Carlos de Palma (Titular - AEAL); Sr. Marco Antonio  
10 de Salles (Suplente - EEL – USP); Sr. Celso Dinarte Rocha Cesar (Titular - Guarda  
11 Civil Municipal); Sra. Ana Carolina Sazo Tana (Suplente - SECPLA); Sra. Ingrid Elena  
12 Schnoor (Titular - COMMAM); Sra. Regina Paula R. Faria (Titular - UPA); Sr. Mário  
13 César Munhoz Leite (Titular - AMICE); Sr. Marcelo Levy Germano (Titular - PRF);  
14 Sra. Daniela Areco (Titular - SMNJ); Sra. Bárbara Sparemberg Juliano Nunes (Titular -  
15 SEMEAR); Sr. Waldemilson da Silva (Titular - CML); Sr. Cleber Alexandre da Silva  
16 Santos (Titular - CML); Sr. Nilson Ramos Almada (Titular - SINCOMERCIO); Sra.  
17 Patrícia M. F. de Ávila (Titular - SADS); Sra. Maria Guiomar Munhoz Leite do Couto  
18 (Titular - Conselho do Idoso); Sr. José Ricardo Flores Faria (Titular - UNIFATEA); Sr.  
19 Luiz Daniel Pereira (Titular - SINCOMERCIÁRIOS); Sra. Jaci Mara dos Santos Lopes  
20 (Suplente - SECPLA); Sr. Marcos Ramos da Silva (Titular - SMTT); Sra. Elza Maria  
21 Teixeira Lopes (Cidadã – Parque Mondesir); Sr. Luiz Gustavo R. Souza (Titular -  
22 SDCTI); Sr. Sidney Paulo da Silva Junior (Secretaria de Segurança) e; Sr. Marcos  
23 Aurélio Souza Anjos (Titular - SECPLA), todos com objetivo de realizar a primeira  
24 reunião ordinária do CONCIDADE Lorena, cujo a pauta, previamente anunciada por  
25 mensagem eletrônica, consiste em: (1) avisos gerais; (2) apreciação da minuta do  
26 Regimento Interno; (3) palavra aberta (com prévia inscrição) e; (4) encerramento. A  
27 reunião se inicia com a assinatura da lista de presença, quando os conselheiros e  
28 cidadãos firmam e anotam nome completo e nome da instituição que representam. Após  
29 o credenciamento, o Senhor Marcos Aurélio Souza Anjos, Secretário Municipal de  
30 Obras e Planejamento Urbano, que também é Presidente da Comissão Multidisciplinar  
31 do Plano Diretor, assume a direção dos trabalhos e designa o Sr. Eduardo Venanzoni  
32 para secretariar a reunião. Ao iniciar, o Sr. Marcos informa que foi previamente avisado  
33 pelo conselheiro titular representante da AMA PARQUE MONDESIR, Sr. Amauri  
34 Tadeu Tubs de Souza Junior, assim como o seu suplente, Sr. Bruno Castro e Silva  
35 Marcondes, sobre a ausência. O Secretário acorda com os presentes que a reunião se  
36 encerrará pontualmente às 17h00, entendendo que o trabalho exercido é voluntariado e  
37 que o mesmo não deve se expandir de modo a prejudicar as obrigações profissionais e  
38 pessoais de cada conselheiro. Em seguida, obedecendo a pauta, informa que procedera a  
39 leitura da minuta do regimento interno, que está projetada para que todos os presentes



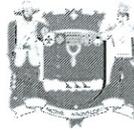
**ATA DE REUNIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE), CRIADO LEI COMPLEMENTAR Nº 244 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LORENA/SP.**

40 acompanhem, sendo que, a qualquer tempo, dentro da leitura de cada parágrafo, os  
41 conselheiros poderão se manifestar sugerindo alterações, supressões e adições ao texto  
42 que será efetuado em definitivo caso seja aceito pelo Plenário em ato de deliberação.  
43 Ato contínuo, o Sr. Marcos Anjos inicia a leitura em voz alta do primeiro artigo do  
44 documento supracitado, que trata sobre a descrição do CONCIDADE, quando o  
45 Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMAM), por meio da conselheira-titular  
46 Sra. Ingrid, sugere que seja acrescido ao texto o termo “fiscalizador”. Após  
47 argumentações favoráveis e contrárias, a proposta é colocada em votação, sendo  
48 aprovada pela maioria e, assim, passa a ter a seguinte redação (grifo nosso): “*art. 1º - O*  
49 *Conselho Municipal de Política de Desenvolvimento Urbano de Lorena, criado pela Lei*  
50 *Municipal Complementar nº. 266 de 15 de dezembro de 2016 (Plano Diretor) é órgão*  
51 *colegiado que reúne paritariamente representantes do poder público e da sociedade*  
52 *civil, de natureza permanente, com caráter deliberativo, propositivo, consultivo e*  
53 *fiscalizador em matéria de política urbana relativa ao planejamento municipal,*  
54 *vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com sede na*  
55 *Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 211, Edifício “Antônio Borges Escada” (Mercado*  
56 *Municipal), na Vila Celeste, Lorena-SP, utilizando-se da infraestrutura proporcionada*  
57 *pelo Executivo Municipal”*. O Sr. Marcos Anjos, então, faz a leitura do art. 2º da minuta  
58 do regimento interno que trata acerca da finalidade do conselho, que é aprovado por  
59 todos na íntegra, sem objeções. É lido, então, o art. 3º da referida minuta, que elenca as  
60 diretrizes que nortearão os trabalhos do Conselho, momento em que a Sra. Conselheira  
61 Ingrid (COMMAM) faz a sugestão de acréscimo no item III do termo “*priorizando as*  
62 *questões locais*” para que o mesmo fique com a seguinte redação: “*art. 3º / I -*  
63 *Compatibilização com as políticas urbanas (nacional e estadual), priorizando as*  
64 *questões locais*”. Após argumentações contrárias e favoráveis, a sugestão é colocada em  
65 votação, sendo rejeitada pela maioria dos conselheiros com direito a voto, que decidiu  
66 por manter o texto original: “*art. 3º / I - Compatibilização com as políticas urbanas*  
67 *(nacional e estadual)*”. Após essa deliberação, a Sra. Conselheira Ingrid (COMMAM)  
68 faz nova proposta de adição ao art. 3º para que o mesmo contenha os seguintes novos  
69 itens: “*v. cidade com equilíbrio de economia ecológica; vi. continuidade, no tempo e no*  
70 *espaço, das ações de gestão urbana e; vii. ampla e permanente divulgação dos atos do*  
71 *CONCIDADE*”. Após argumentações contrárias e favoráveis, a sugestão é colocada em  
72 votação, sendo rejeitada pela maioria dos conselheiros com direito a voto, que decidiu  
73 por manter o texto original, ou seja, sem os novos itens propostos pelo COMMAM.  
74 Ainda em apreciação o parágrafo terceiro, o COMMAM, por meio da Sr. Ingrid, propõe  
75 que seja acrescido no item VIII o termo “*da sociedade local*” para que o mesmo fique  
76 com a seguinte redação: “*art. 3º / VIII – Prevalência do interesse público da sociedade*  
77 *local*”. Após argumentações contrárias e favoráveis, a sugestão é colocada em votação,  
78 sendo rejeitada pela maioria dos conselheiros com direito a voto, que decidiu por manter



**ATA DE REUNIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE), CRIADO LEI COMPLEMENTAR Nº 244 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LORENA/SP.**

79 o texto original: “*art. 3º/VIII – Prevalência do interesse público*”. Dando  
80 prosseguimento, o Sr. Marcos Anjos faz a leitura do art. 4º da minuta do regimento  
81 interno do CONCIDADE Lorena, que trata sobre as competências do conselho,  
82 momento em que a Sr. Ingrid (COMMAM) pede a palavra para manifestar a proposta  
83 de alteração do item I do referido artigo, cujo teor consiste em substituir o texto original  
84 (*in verbis*): “Ao CONCIDADE LORENA compete acompanhar e avaliar a  
85 implementação do Plano Diretor e de suas leis complementares, analisando e  
86 aconselhando sobre questões relativas à sua aplicação” **por** “Ao CONCIDADE  
87 LORENA compete propor, participar e avaliar a implementação do Plano Diretor e de  
88 suas leis complementares, elaborando, analisando e deliberando sobre todas as  
89 questões e sua aplicação em todas as etapas”. Após argumentações contrárias e  
90 favoráveis, a sugestão de alteração apresentada pelo COMMAM é colocada em votação,  
91 sendo rejeitada por 14 (quatorze) votos contra 11 (onze). Dessa forma, o texto original  
92 do art.4º/I foi mantido por escolha da maioria. Dando prosseguimento, o Sr. Marcos  
93 Anjos expõe o art. 5º que apresenta a organização do CONCIDADE Lorena que é  
94 aprovado por todos na íntegra, sem objeções. Dando prosseguimento, o Sr. Marcos  
95 Anjos faz a leitura do art. 6º que versa sobre a presidência do Conselho nos seguintes  
96 termos: “*A presidência do CONCIDADE Lorena será composta pelo presidente e vice-*  
97 *presidente; § 1º. O cargo de presidente será exercido pelo secretário municipal de*  
98 *obras e planejamento urbano, que nomeará, dentre os conselheiros titulares, aquele*  
99 *que ocupará o cargo de vice-presidente; § 2º. Na ausência do presidente, caberá ao*  
100 *vice-presidente substituí-lo em todas as suas funções*”. Aberta a palavra, a União  
101 Protetora dos Animais (UPA), por meio da conselheira-titular Sra. Regina Paula, expõe  
102 o entendimento que o mais adequado é que os cargos de presidente e vice-presidente  
103 sejam preenchidos mediante processo eleitoral. Corroborando com a UPA, o  
104 COMMAM, representado pela Sra. Ingrid, faz a defesa de que a presidência do  
105 CONCIDADE Lorena seja exercida por conselheiros titulares eleitos em reunião  
106 extraordinária, especialmente convocada para este fim após a primeira reunião  
107 ordinária, podendo haver chapa de composição ou eleição de presidente e vice-  
108 presidente separadamente. A mesma complementa dizendo que a forma como está  
109 redigido esse item da minuta torna o conselho antidemocrático, pois tende ao poder  
110 público e prejudica a sociedade civil. A Sra. Bárbara, conselheira-titular representante  
111 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contra-argumentando as opiniões até então  
112 manifestadas, expõe que com a presidência assumida pelo secretário municipal haverá  
113 melhor funcionamento do conselho, uma vez que o mesmo tem claramente as demandas  
114 da secretaria de obras a serem trabalhadas no conselho e que o fato da pessoa que ocupa  
115 o cargo de secretário de obras e planejamento urbano ser automaticamente o presidente  
116 do CONCIDADE Lorena não dá totais poderes ao mesmo, já que todas as ações do  
117 conselho deverão ser deliberadas pela Plenária. O Sr. Eduardo, conselheiro-titular

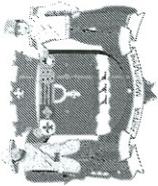


**ATA DE REUNIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE), CRIADO LEI COMPLEMENTAR Nº 244 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LORENA/SP.**

118 representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, pondera que,  
119 independentemente da presidência, o conselho é um só e deve trabalhar para o bem  
120 comum, sendo que o mesmo não pode atuar, já desde a primeira reunião ordinária, a  
121 partir da ideia de divisão e concorrência entre poder público e sociedade civil  
122 organizada. O secretário de obras e planejamento urbano, conselheiro Marcos Anjos, diz  
123 que sua hombridade e seriedade enquanto secretário municipal garante o caráter  
124 democrático da presidência do conselho. A Sra. Maria Guiomar, conselheira-titular  
125 representante do Conselho do Idoso, pondera que confia no trabalho do secretário  
126 Marcos Anjos, mas que se preocupa com futuros secretários que podem agir de forma  
127 inadequada frente ao Conselho da Cidade. O sindicato dos comerciários de Lorena, por  
128 meio de seu membro titular Sr. Daniel, diz que também confia no secretário Marcos  
129 Anjos, mas que, no entanto, propõe outra solução mediadora, que consiste em manter  
130 nos primeiros anos de atuação do conselho a presidência a cargo do secretário de obras,  
131 sendo que, após um tempo, fossem realizadas eleições regulares aos moldes proposto  
132 pelo COMMAM. Ainda em discussão, porém, conforme inicialmente acordado,  
133 pontualmente às 17h00, o Sr. Secretário Marcos Anjos dá por encerrada a presente  
134 reunião, convidando todos a prosseguirem entre os seus a leitura da minuta para que na  
135 próxima reunião ordinária, agendada para o dia 27 de fevereiro, os conselheiros sejam  
136 convocados à retomarem os trabalhos a partir da continuação do debate sobre o art. 6º  
137 (capítulo III / seção I) da minuta do regimento interno do CONCIDADE Lorena. Nada  
138 mais havendo a tratar, eu, Eduardo Venanzoni, secretário indicado, lavrei a presente  
139 Ata, que vai pelo Senhor Secretário Marcos Anjos e por mim rubricada e pelos demais  
140 participantes assinada via lista de presença anexa.

141

Lorena/SP, 30 de janeiro de 2018.

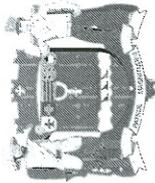


### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### LISTA DE PRESENÇA

Mezanino do Mercado Municipal de Lorena - 30 de janeiro de 2018

Ordem	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Eduardo Venantoni	Preeitura - SECPA	
2	Miguel Nal Queiles	APEOESP	
3	Silange Bertoni	Fdefe	
4	ANÍSIO VAGABUNDOS	Sec. da Educação	
5	Nelson Raimundo	Sec. de Saúde (VISA)	
6	Hedron de Melo Lopes	Sec. da cultura	
7	Daniel Carlos de Almeida	AEAL	
8	Marco Antonio de Sales	EEL - USP	
9	CELSO DINARTE ROCHA CESAR	COMANDANTE GUARDA CÍVIL MUNICIPAL	
10	Dina Carolina Sazpiana	SEEDA	

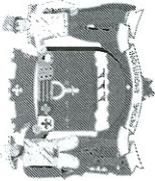


### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### LISTA DE PRESENÇA

Mezanino do Mercado Municipal de Lorena - 30 de janeiro de 2018

Ordem	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
11	Lúcia Augusta Leiman	COMAM	
12	Regina Paula da Rocha Faria.	União Protetora dos Animais	
13	Mário César Munhoz Leite	AMILE	
14	Marcelo Levy Germano	P.R.F	
15	Jamila Azevedo	P.M.L	
16	Barbara S. Juliano Neves	P.M. LORENA	
17	Waldemilson da Silva	CAMARA MUNICIPAL	
18	Edson Chaves de S. Dantas	IMPARA MUNICIPAL	
19	Milson Ramos Almeida	SINCOMERCIO	
20	Patricia M. S. de Omba	SADS	



### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### LISTA DE PRESENÇA

Mezanino do Mercado Municipal de Lorena - 30 de janeiro de 2018

Ordem	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
21	W. A. Guimarães L. do Couto	Conselho do Idoso	
22	JOSÉ RICARDO FERREIRA FARIAS	UNIFATEA	
23	WELZ DANIEL M. PEREIRA	SYNCOMERCIAIS	
24	VAGI MARA DOS SANTOS LOPES	SECP/PLA	
25	MARCOS RAMOS DA SILVA	TRANSIT	
26	Elze Maria Seikero Lopes	Uoudger	
27	Auriz Gustavo R. Souza	SDECTI/PML	
28	SIDNEY PAULO DA SILVA JUNIOR	SECRETARIA DE SEGURANÇA	
29	MARCOS ANTONIO	SECRETARIA OBRAS E PLANEJAMENTO	
30			